

X  
Paco  
L.

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – GRIB - GRUPO RECREATIVO INDEPENDENTE BRANDOENSE

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva;
9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;



10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multisectorial e transversal, e visa, designadamente:

- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
- b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
- c. Promover a diversidade desportiva;
- d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
- e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
- f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;

11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadurar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 25 de julho de 2016, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.



É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

**GRIB - GRUPO RECREATIVO INDEPENDENTE BRANDOENSE**, agremiação desportiva com sede na Rua 2 do Cerrado, 139, freguesia de Paços de Brandão, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 503841765, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, António Júlio da Rocha e Silva, pelo seu Vice-presidente, Artur Alberto Rosas Alves do Couto e pelo seu Vice-presidente, José Ramiro Alves de Oliveira e Sousa, com plenos poderes para o ato, doravante designado por GRIB.

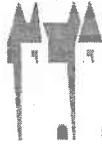
O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**(Objeto)**

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à GRIB para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**(Objetivos)**

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à GRIB, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.



### **CLÁUSULA TERCEIRA (Comparticipação Financeira)**

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) GRIB, com um custo elegível de 1084,64€ (mil e oitenta quatro euros e sessenta quatro cêntimos), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 1084,64€ (mil e oitenta quatro euros e sessenta quatro cêntimos);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

### **CLÁUSULA QUARTA (Obrigações da associação)**

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a GRIB compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a GRIB;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação “Apoio Institucional”;

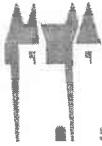


- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### (Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



## CLÁUSULA SEXTA (Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) GRIB confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 – No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) GRIB não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) GRIB, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

## CLÁUSULA SÉTIMA (Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

## CLÁUSULA OITAVA (Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2016 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/ à GRIB, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

## CLÁUSULA NONA (Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;



santa maria da feira câmara municipal

X



3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

**CLÁUSULA DECIMA**  
**(Regime aplicável)**

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**  
**(Publicitação)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**(Disposições finais)**

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) GRIB, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2016/3266, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em 11 de Agosto de 2016.



santa maria da feira câmara municipal

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, 07 de Novembro de 2016

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' GRIB - Grupo Recreativo Independente Brandoense

(António Júlio da Rocha e Silva)

Presidente da Direção

(Artur Alberto Rosas Alves do Couto)

Vice-presidente

(José Ramiro Alves de Oliveira e Sousa)

Vice-presidente



# **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**GRIB - Grupo Recreativo  
Independente Brandoense**

**(Nome da Entidade)**

## Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

**Tipo de apoio: Medida 1 — Apoio à Inscrição de praticantes ou às arbitragens**

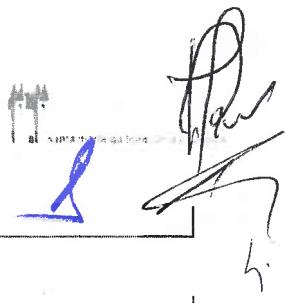
### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### DESCRÍÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR

- Participação nos Campeonatos organizados pela Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB) e pela Associação de Basquetebol de Aveiro (ABA);
- Participação e disponibilização de meios em eventos de promoção da modalidade organizados pela Autarquia, Escolas, etc.
- Participação em Torneios organizados por outros clubes.
- Organização do Torneio da Páscoa, da Festa do MiniBasquetebol e do All Star da Formação de Aveiro. Disponibilidade com a FPB e a ABA para, juntamente com estas entidades, organizar Finais e Fases Finais de diversos Campeonatos nacionais e distritais.
- Organização de um Clinic (ação de formação) para treinadores.
- Promoção de outras modalidades e de atividades destinadas às crianças, à 3.ª idade, às senhoras, etc.
- Disponibilização gratuita do nosso Pavilhão a outras associações de Paços de Brandão (CiRAC, BTT Brandoense, Cicloturismo Brandoense, DAO, etc.) para apoio a eventos por elas organizados e a um preço simbólico para outras entidades ligadas ao desporto.
- Colaboração, através da cedência de viaturas e de participação nos custos, com atletas do GRIB que pretendam efetuar formação oficial (regulamentada pela FPB) visando a obtenção de Certificados de treinadores e de árbitros.

#### INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS CAMADAS JOVENS MASCULINO E TODOS OS ESCALÕES FEMININOS | ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Basquetebol	Masculino	Sub18	15	Distrital e Interassociações
Basquetebol	Masculino	Sub16	18	Distrital
Basquetebol	Feminino	Sub16	2	Sem equipa a competir
Basquetebol	Masculino	Sub14	15	Distrital
Basquetebol	Feminino	Sub14	12	Distrital
Basquetebol	Masculino	Sub12	18	Concentrações



ANEXO 1 - Inscrição de Praticantes

Basquetebol	Feminino	Sub12	8	Concentrações
Basquetebol	Masculino	Sub10	11	Concentrações
Basquetebol	Feminino	Sub10	2	Concentrações
Basquetebol	Masculino	Sub8	11	Concentrações
Basquetebol	Feminino	Sub8	3	Concentrações
(Selecione)	Feminino			
TOTAL			115	

#### JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NAMEADAMENTE DO PÓNTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

Com o apoio deste programa, o GRIB poderá investir em formadores e treinadores mais qualificados, possibilitando aos atletas o enriquecimento desportivo, nas valências do saber estar e nas qualidades técnicas/físicas, possibilitando deste modo o clube almejar melhores resultados, promovendo a prática da modalidade no Concelho.

O Basquetebol é uma modalidade com muito poucas raízes no concelho de Santa Maria da Feira. O GRIB é o único clube concelhio que o promove e que disponibiliza à população a sua prática.

O Programa visa a ultrapassagem das muitas dificuldades existentes para que o GRIB possa, cada vez mais, promover e dinamizar o Basquetebol:

- A pouca ligação da população feirense ao Basquetebol.
- O esquecimento que a Comunicação Social concelhia vota assiduamente ao Basquetebol, não o promovendo.
- A opção primeira pelo Futebol por parte dos miúdos e respectivos encarregados de educação.
- A cada vez menor angariação de apoios no tecido empresarial, já de si escassos.
- A crescente dificuldade dos encarregados de educação em comparticipar nos custos que o clube suporta para a promoção e desenvolvimento do Basquetebol.

Por tudo isto é necessário o apoio solicitado, que consideramos como ponto de partida para um incremento anual do seu valor no futuro, visando um crescimento sustentado da nossa atividade.

#### QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Com a aplicação do Programa espera-se o crescimento anual da atividade, traduzida no número de atletas e do número de equipas, a crescente qualidade e formação dos meios humanos, o crescente apoio médico à atividade, a contínua melhoria das funções administrativa e logística, etc. A organização de torneios com equipas de renome nacional, na tentativa de aumentar o interesse da população pela modalidade e consequentemente a prática de modalidade pelos nossos jovens.

CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES  
E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

DESPESSAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES,  
TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E  
SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS  
ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE  
TODAS AS ATLETAS FEMININAS;  
NO CASO DA MODALIDADE DE  
BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS  
E RESPEITIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO  
PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM  
AS ARBITRAGENS:

INSCRIÇÕES	€
CARTÕES	€
TRANSFERÊNCIAS	€
FILIAÇÃO DO CLUBE	€
ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€ 1.084,64
OUTROS:	€
<b>TOTAL</b>	<b>€ 1.084,64</b>

RECEITA

RECEITAS:

	€
	€
	€
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDA	€ 1.084,64
<b>TOTAL</b>	<b>€ 1.084,64</b>

ÉPOCA DESPORTIVA | 2015/2016

Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respectivas condições

O GRIB dispõe de todos os meios técnicos necessários para a sua atividade.  
O GRIB é totalmente autónomo em termos de espaço desportivo e dispõe de todos os equipamentos necessários para a execução da sua atividade.  
O GRIB dispõe de técnicos habilitados para fomentar e efetuar a correta formação dos seus atletas.

Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades

A Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol de Aveiro são as entidades que oficialmente regulam o Basquetebol nacional e distrital, que organizam as competições oficiais, que validam as inscrições de atletas, técnicos, clubes, equipas, etc., pelo que, qualquer acção de dinamização do Basquetebol passa por elas, de uma forma direta ou indireta.

#### RELACIONES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Apoio a atividades desenvolvidas pelas Escolas EB 1, EB 23 na área desportiva, direcionadas essencialmente para a promoção do Basquetebol. Continuação das ações regulares (bissemanais e através de treinos) no Colégio de Lamas visando a promoção e divulgação do Basquetebol.

#### CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1/9/2015 a 31/8/2016, referente à participação nas diversas competições da época desportiva 2015/2016.

DESTINO DOS BENS, ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

#### OBSERVAÇÕES

#### DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS.
- NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS.
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

#### ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

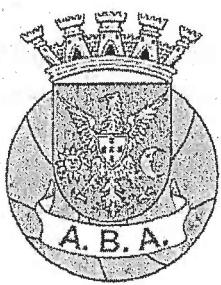
Confirmo que a entidade que resento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

António Júlio da Rocha e Silva

DATA 24 / 08 / 2016



Associação de Basquetebol de Aveiro  
Contrib.: 502 233 680  
Registada na C.R.C Aveiro nº502233680

# FATURA Nº FT A/2810

h8Sk-Processado por Programa Certificado Nº 1461/AT

ORIGINAL \* Página 1 de 1

Ex.mo(a) Senhor(a):

Grupo Recreativo Independente Brandoense  
Rua 2 do Cerrado, Nº139

4535-334 PAÇOS DE BRANDÃO  
PORTUGAL

Emissão: 2016-07-11 \* Vencimento: 2016-07-11 \* Cliente Nº21 \* Vendedor: Sede \* Contrib.: 503841765

Quant.	Referência	Designação	Preço Unitário	Desc. (%)	IVA	Total
1 UN	ARB	Débito Arbitragem Sub14 F jogo nº 1546 de 10/06/2016	24,13	0	0	24,13
1 UN	ARB	Débito Arbitragem Sub14 F jogo nº 1547 de 10/06/2016	9,25	0	0	9,25
1 UN	ARB	Débito Arbitragem Sub14 F jogo nº 1548 de 11/06/2016	14,25	0	0	14,25
1 UN	ARB	Débito Arbitragem Sub14 F jogo nº 1549 de 11/06/2016	10,00	0	0	10,00
1 UN	ARB	Débito Arbitragem Sub14 F jogo nº 1550 de 12/06/2016	19,00	0	0	19,00
1 UN	ARB	Débito Arbitragem Sub14 F jogo nº 1551 de 12/06/2016 Isento de IVA ao abrigo alínea a) nº 9 e alínea d) nº8 Art 6	9,25	0	0	9,25



De acordo com a Lei nº 144/2015, informamos que em caso de litígio o foro competente será o CNIACC  
(Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo)

Os bens ou serviços foram colocado à disposição do adquirente na data do documento.

Incidência	Taxa	Valor do IVA	Incidência	Taxa	Valor do IVA
85,88	0%	0,00			

Total Líquido	85,88
Desconto Linha	0,00
Desconto Global (0%)	0,00
Total Líquido	85,88
Total de IVA	0,00
Total Documento (EUR)	85,88

IBAN p/ transferência bancária: 003800610051062077169

TOTAL COMPARTICIPACAO  
1084,64 € 13/09/2016



Associação de Basquetebol de Aveiro  
Contrib.: 502 233 680  
Registada na C.R.C Aveiro nº502233680

# FATURA N° FT A/2781

mNzz-Processado por Programa Certificado Nº 1481/AT

ORIGINAL \* Página 1 de 1

Ex.mo(a) Senhor(a):

Grupo Recreativo Independente Brandoense  
Rua 2 do Cerrado, Nº139

4535-334 PAÇOS DE BRANDÃO  
PORTUGAL

Emissão: 2016-06-13 \* Vencimento: 2016-06-13 \* Cliente Nº21 \* Vendedor: Sede \* Contrib.: 503841765

Quant.	Referência	Designação	Preço Unitário	Desc. (%)	IVA	Total
1 UN	AR004	Débito Arbitragem Sub18 M jogo nº 2425 de 22/05/2016	70,00	0	0	70,00
1 UN	ARB 01	Débito Arbitragem Sub16 M jogo nº 1540 de 27/05/2016	35,13	0	0	35,13
1 UN	ARB 01	Débito Arbitragem Sub16 M jogo nº 1541 de 27/05/2016	13,00	0	0	13,00
1 UN	ARB 01	Débito Arbitragem Sub16 M jogo nº 1542 de 28/05/2016	18,25	0	0	18,25
1 UN	ARB 01	Débito Arbitragem Sub16 M jogo nº 1543 de 28/05/2016	13,00	0	0	13,00
1 UN	ARB 01	Débito Arbitragem Sub16 M jogo nº 1544 de 28/05/2016	19,38	0	0	19,38
1 UN	ARB 01	Débito Arbitragem Sub16 M jogo nº 1545 de 28/05/2016	13,00	0	0	13,00
		Isento de IVA ao abrigo alínea a) nº9 e alínea d) nº8 Art 5				

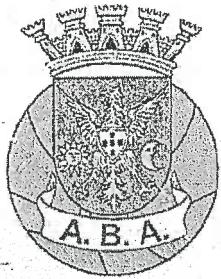


De acordo com a Lei nº 144/2015, informamos que em caso de litígio o fórum competente será o CNIACC  
(Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo).  
Os bens ou serviços foram colocados à disposição do adquirente na data da documentação.

Incidência	Taxa	Valor do IVA	Incidência	Taxa	Valor do IVA
181,76	0%	0,00			

Total Líquido	181,76
Desconto Linha	0,00
Desconto Global (0%)	0,00
Total Líquido	181,76
Total de IVA	0,00
<b>Total Documento (EUR)</b>	<b>181,76</b>

IBAN p/ transferência bancária: 003800610051062077169



Associação de Basquetebol de Aveiro  
Contrib.: 502 233 680  
Registada na C.R.C Aveiro nº502233680

# FATURA N° FT A/2749

JZYY-Processado por Programa Certificado-Nº 1461/AT

ORIGINAL \* Página 1 de 1

Ex.mo(a) Senhor(a):

Grupo Recreativo Independente Brandoense  
Rua 2 do Cerrado, Nº139

4535-334 PAÇOS DE BRANDÃO  
PORTUGAL

Emissão: 2016-05-27 \* Vencimento: 2016-05-27 \* Cliente Nº21 \* Vendedor: Sede \* Contrib.: 503841765

Quant.	Referência	Designação	Preço Unitário	Desc. (%)	IVA	Total
1 UN	ARB	Débito Arbitragem Sub14 F jogo nº 1101 de 23/04/2016	55,00	0	0	55,00
1 UN	AR004	Débito Arbitragem Sub18 M jogo nº 2416 de 24/04/2016 Isento de IVA ao abrigo alínea a) nº9 e alínea d) nº8 Art 6	70,00	0	0	70,00



De acordo com a Lei nº 144/2015, informamos que em caso de litígio o foro competente será o CNIACC  
(Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo)

Os bens ou serviços foram colocado à disposição do adquirente na data do documento.

Total Iliquido	125,00
Desconto Linha	0,00
Desconto Global (0%)	0,00
Total Líquido	125,00
Total de IVA	0,00
Total Documento (EUR)	125,00

IBAN p/ transferência bancária: 003800610051062077169



# RECIBO N° A/1345

- Processado por Computador -

ORIGINAL \* Página 1 de 1

Associação de Basquetebol de Aveiro  
Contrib.: 502 233 680  
Registada na C.R.C Aveiro nº502233680

Ex.mo(a) Senhor(a):

Grupo Recreativo Independente Brandoense  
Rua 2 do Cerrado, Nº139

4535-334 PAÇOS DE BRANDÃO  
PORTUGAL

Emissão: 2016-09-02 \* Cliente N°21 \* Contrib.: 503841765

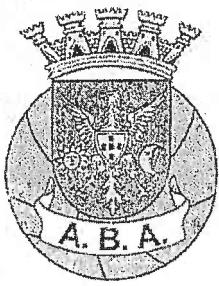
Este Recibo só é válido após boa cobrança e refere-se à regularização dos seguintes documentos:

Documento	NºDocumento	Data Documento	Valor em Aberto	Valor Regularizado
Factura	A/2749	27-05-2016	125,00	125,00
Factura	A/2781	13-06-2016	181,76	181,76
Factura	A/2810	11-07-2016	85,88	85,88

Recebemos Trezentos e Noventa e Dois Euros e  
Sessenta e Quatro Cêntimos



Total Líquido	392,64
Desconto Global	0,00
Total Documento (EUR)	392,64
Pagamento: Cheque N° 3707:53751 de 30-08-2016 - BPP	



Associação de Basquetebol de Aveiro  
Contrib.: 502 233 680  
Registada na C.R.C Aveiro nº502233680

## FATURA Nº FT A/2634

K5hm-Processado por Programa Certificado Nº 1481/AT

ORIGINAL \* Página 1 de 1

*[Handwritten signature]*

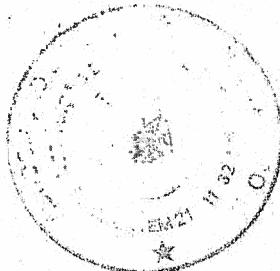
Ex.mo(a) Senhor(a):

Grupo Recreativo Independente Brandoense  
Rua 2 do Cerrado, Nº139

4535-334 PAÇOS DE BRANDÃO  
PORTUGAL

Emissão: 2016-03-31 \* Vencimento: 2016-03-31 \* Cliente Nº21 \* Vendedor: Sede \* Contrib.: 503841765

Quant.	Referência	Designação	Preço Unitário	Desc. (%)	IVA	Total
1 UN	AR004	Débito Arbitragem Sub18 M jogo nº 1730 de 19/03/2016 Isento de IVA ao abrigo alínea a) nº9 e alínea d) nº8 Art. 6	70,00	0		70,00

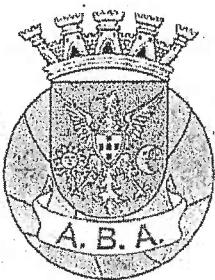


De acordo com a Lei nº 144/2015, informamos que em caso de litígio o foro competente será o CNIACC  
(Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos do Consumo)

Os bens ou serviços foram colocado à disposição do adquirente na data do documento.

Incidência	Taxa	Valor do IVA	Incidência	Taxa	Valor do IVA			
70,00	0%	0,00						
						Total Documento (EUR)		
						70,00		
						Total IVA		
						0,00		
						Total Líquido		
						70,00		
						Desconto Global (0%)		
						0,00		
						Desconto Linha		
						0,00		
						Total IVA		
						0,00		

IBAN p/ transferência bancária: 003800610051062077169



Associação de Basquetebol de Aveiro  
Contrib.: 502 233 680  
Registada na C.R.C Aveiro nº502233680

## FATURA N° FT A/2528

IIWU-Processado por Programa Certificado Nº 1461/AT

ORIGINAL \* Página 1 de 1

Ex.mo(a) Senhor(a):

Grupo Recreativo Independente Brandoense  
Rua 2 do Cerrado, Nº139

4535-334 PAÇOS DE BRANDÃO  
PORTUGAL

Emissão: 2016-02-16 \* Vencimento: 2016-02-16 \* Cliente Nº21 \* Vendedor; Sede \* Contrib.: 503841765

Quant.	Referência	Designação	Preço Unitário	Desc. (%)	IVA	Total
1,00	AR004	Dábito Arbitragem Sub18 M jogo nº 775 de 21/01/2016 Isento de IVA ao abrigo alínea a) nº 9 e alínea d) nº8 Art 6	70,00	0	0	70,00

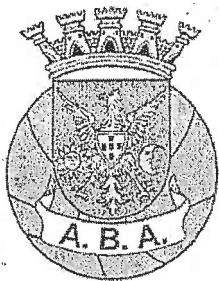


Em caso de litígio o foro competente será o da Comarca de AVEIRO  
Os bens ou serviços foram colocado à disposição do adquirente na data do documento.

Incidência	Taxa	Valor do IVA	Incidência	Taxa	Valor do IVA
70,00	0%	0,00			

Total Líquido	70,00
Desconto Linha	0,00
Desconto Global (0%)	0,00
Total Líquido	70,00
Total de IVA	0,00
Total Documento (EUR)	70,00

IBAN p/ transferência bancária: 003800610051062077169



Associação de Basquetebol de Aveiro  
Contrib.: 502 233 680  
Registada na C.R.C Aveiro nº502233680

## FATURA N° FT A/2440

okrT-Processado por Programa Certificado N° 1461/AT

ORIGINAL \* Página 1 de 1

Ex.mo(a) Senhor(a):

Grupo Recreativo Independente Brandoense  
Rua 2 do Cerrado, Nº139

4535-334 PAÇOS DE BRANDÃO  
PORTUGAL

Emissão: 2016-01-07 \* Vencimento: 2016-01-07 \* Cliente N°21 \* Vendedor: Sede \* Contrib.: 503841765

Quant.	Referência	Designação	Preço Unitário	Desc. (%)	I.V.A.	Total
1 UN	ARB	Débito Arbitragem Sub14 F jogo nº 589 de 12/12/2015	55,00	0		55,00
1 UN	AR004	Débito Arbitragem Sub18 M jogo nº 352 de 16/12/2015 Isento de IVA ao abrigo alinea a) nº9 e alinea d) nº8 Art 6	70,00	0		70,00

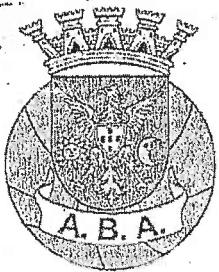


Em caso de litígio o foro competente será o da Comarca de AVEIRO.  
Os bens ou serviços foram colocado à disposição do adquirente na data da documento.

Incidência	Taxa	Valor do IVA	Incidência	Taxa	Valor do IVA
125,00	0%	0,00			

Total I líquido	125,00
Desconto Linha	0,00
Desconto Global (0%)	0,00
Total Líquido	125,00
Total de IVA	0,00
<b>Total Documento (EUR)</b>	<b>125,00</b>

NIB p/ transferência bancária: 003800610051062077169



Associação de Basquetebol de Aveiro  
Contrib.: 502 233 680  
Registada na C.R.C Aveiro nº502233680

## FATURA Nº FT A/2387

UFSG-Processado por Programa Certificado Nº 1461/AT

ORIGINAL \* Página 1 de 1

Ex.mo(a) Senhor(a):

Grupo Recreativo Independente Brandoense  
Rua 2 do Cerrado, Nº139

4535-334 PAÇOS DE BRANDÃO  
PORTUGAL

Emissão: 2016-12-10 \* Vencimento: 2016-12-10 \* Cliente Nº21 \* Vendedor: Sede \* Contrib.: 503841765

Quant.	Referência	Designação	Preço Unitário	Desc. (%)	IVA	Total
1 UN	ARB002	Débito Arbitragem Sub14 Mºjogo nº 150 de 07/11/2015	55,00	0	0	55,00
1 UN	ARB	Débito Arbitragem Sub14 Fºjogo nº 127 de 07/11/2015	55,00	0	0	55,00
1 UN	AR004	Débito Arbitragem Sub18 Mºjogo nº 338 da 22/11/2015 Isento de IVA ao abrigo alínea a) nº9 e alínea d) nº8 Art 6	70,00	0	0	70,00



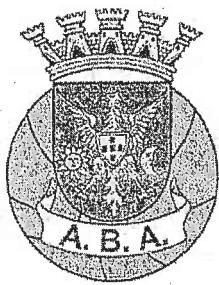
Magest Silver (2015.11.01) licenciado a: Associação de Basquetebol de Aveiro - NIF: 502 233 680

Em caso de litígio o foro competente será o da Comarca de AVEIRO  
Os bens ou serviços foram colocado à disposição do adquirente na data do documento.

Incidência	Taxa	Valor do IVA	Incidência	Taxa	Valor do IVA
180,00	0%	0,00			

Total I líquido	180,00
Desconto Linha	0,00
Desconto Global (0%)	0,00
Total Líquido	180,00
Total de IVA	0,00
<b>Total Documento (EUR)</b>	<b>180,00</b>

NIB p/ transferência bancária: 003800610051062077169



Associação de Basquetebol de Aveiro  
Contrib.: 502 233 680  
Registada na C.R.C Aveiro nº602233680

## RECIBO N° A/1242

- Processado por Computador -

ORIGINAL \* Página 1 de 1

*[Handwritten signature]*

Ex.mo(a) Senhor(a):

Grupo Recreativo Independente Brandoense  
Rua 2 do Cerrado, Nº139

4535-334 PAÇOS DE BRANDÃO  
PORTUGAL

Emissão: 2016-04-18 \* Cliente Nº21 \* Contrib.: 503841765

Este Recibo só é válido após boa cobrança e refere-se à regularização dos seguintes documentos:

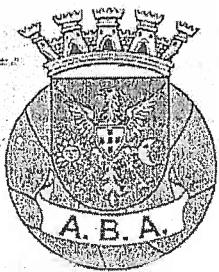
Documento	Nº Documento	Data Documento	Valor em Aberto	Valor Regularizado
Factura	A/2387	10-12-2015	180,00	180,00
Factura	A/2440	07-01-2016	125,00	125,00
Factura	A/2528	15-02-2016	70,00	70,00
Factura	A/2583	09-03-2016	11,50	11,50
Factura	A/2605	15-03-2016	17,00	17,00
Factura	A/2634	31-03-2016	70,00	70,00

Recebemos Quatrocentos e Setenta e Três Euros  
e Cinqüenta Cêntimos

*[Circular stamp with text: 'SOCIEDADE DE UTILIDADE PÚBLICA À GERÊNCIA DE AVEIRO' and a signature]*

Total Líquido	473,50
Desconto Global	0,00
Total Documento (EUR)	473,50

Pagamento: Cheque Nº 3707151229 de 12-04-2016 - BPP



Associação de Basquetebol de Aveiro  
Contrib.: 502 233 680  
Registada na C.R.C Aveiro nº502233680

## FATURA N° FT A/2322

Q6b3-Processado por Programa Certificado Nº 1461/AT

ORIGINAL \* Página 1 de 1

Ex.mo(a) Senhor(a):

Grupo Recreativo Independente Brandoense  
Rua 2 do Cerrado, Nº139

4635-334 PAÇOS DE BRANDÃO  
PORTUGAL

Emissão: 2015-11-19 \* Vencimento: 2015-11-19 \* Cliente Nº21 \* Vendedor: Sede \* Contrib.: 503841765

Quant.	Referência	Designação	Preço Unitário	Desc. (%)	IVA	Total
1 UN	ARB 01	Débito Arbitragem Sub16 M-jogo nº 85 da 24/10/2015	67,00	0	0	67,00
1 UN		Débito Arbitragem Sub14 M-jogo nº 146 da 24/10/2015	55,00	0	0	55,00
1 UN		Débito Arbitragem Sub14 M-jogo nº 142 da 17/10/2015	55,00	0	0	55,00
1 UN	AR004	Débito Arbitragem Sub18 M-jogo nº 38 da 17/10/2015 Isento de IVA ao abrigo alínea a) nº9 e alínea d) nº8 Art 6	70,00	0	0	70,00

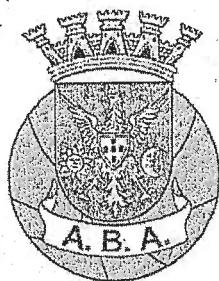


Em caso de litígio o foro competente será o da Comarca de AVEIRO  
Os bens ou serviços foram colocado à disposição do adquirente na data do documento.

Incidência	Taxa	Valor do IVA	Incidência	Taxa	Valor do IVA
247,00	0%	0,00			

Total I líquido	247,00
Desconto Linha	0,00
Desconto Global (0%)	0,00
Total Líquido	247,00
Total de IVA	0,00
<b>Total Documento (EUR)</b>	<b>247,00</b>

NIB p/ transferência bancária: 003800610051062077169



Associação de Basquetebol de Aveiro  
Contrib.: 502 233 680  
Registada na C.R.C Aveiro nº502233680

# RECIBO N° A/1180

- Processado por Computador -

ORIGINAL \* Página 1 de 1

Ex.mo(a) Senhor(a):

Grupo Recreativo Independente Brandoense  
Rua 2 do Cerrado, Nº139

4535-334 PAÇOS DE BRANDÃO  
PORTUGAL

Emissão: 2016-01-18 \* Cliente N°21 \* Contrib.: 503841765

Mesmo Símbolo (10) Licenciado: Associação de Basquetebol de Aveiro - NIF 502 233 680

Este Recibo só é válido após boa cobrança e refere-se à regularização dos seguintes documentos:

Documento	NºDocumento	Data Documento	Valor em Aberto	Valor Regularizado
N.Crédito	A/37	21-10-2015	20,00	20,00
Factura	A/2259	26-10-2015	54,50	54,50
Factura	A/2260	26-10-2015	10,00	10,00
Factura	A/2269	28-10-2015	8,50	8,50
Factura	A/2282	02-11-2015	20,00	20,00
Factura	A/2322	19-11-2015	247,00	247,00
Factura	A/2381	10-12-2015	8,50	8,50
Factura	A/2464	08-01-2016	40,00	40,00

Recebemos Trezentos e Sessenta e Oito Euros e  
Cinquenta e Cenários



Total líquido	368,50
Desconto Global	0,00
Total Documento (EUR)	368,50
Pagamento: Cheque N° 3707148125 de 12-01-2016 - BPP	



# Associação de Basquetebol de Aveiro

(Instituição de Utilidade Pública)

Fundada em 21-11-1932

## ATLETAS

Licença nº	Nome	Dt.Nasc.	Clube	Escalão	Sexo	Época	Ult. Cons Méd	Clube
235132	Daniela Sofia Azevedo Barbosa	24-01-2007	GRI Brandoense	Mini 10	F	2015/2016	22-01-2016	Exame médico
235131	Maria Miguel Silva Pereira da Rocha	05-05-2007	GRI Brandoense	Mini 10	F	2015/2016	18-05-2016	Exame médico

## 02 registos para o critério efectuado

224518	Alba Rivera Santos	24-01-2005	GRI Brandoense	Mini 12	F	2015/2016	25-02-2016	Exame médico
235877	Andreia de Moura Tavares	08-07-2004	GRI Brandoense	Mini 12	F	2015/2016	12-09-2015	Exame médico
212688	Catarina da Silva Melo	03-12-2005	GRI Brandoense	Mini 12	F	2015/2016	01-12-2015	Exame médico
212098	Isabel Ferreira da Silva Pereira	08-08-2004	GRI Brandoense	Mini 12	F	2015/2016	12-09-2015	Exame médico
212097	Juliana Oliveira Cardoso	17-05-2004	GRI Brandoense	Mini 12	F	2015/2016	27-05-2016	Exame médico
217980	Maria Ferreira Fernandes Correia de Sá	17-05-2005	GRI Brandoense	Mini 12	F	2015/2016	20-10-2015	Exame médico
224506	Nádia Mendez Ribeiro	20-02-2005	GRI Brandoense	Mini 12	F	2015/2016	10-02-2016	Exame médico
204228	Rita Rocha Vivas de Castro	29-09-2004	GRI Brandoense	Mini 12	F	2015/2016	27-09-2014	Exame médico

## 08 registos para o critério efectuado

235949	Andreia Sofia Gomes Fonseca	12-03-2009	GRI Brandoense	Mini 8	F	2015/2016	31-03-2016	Exame médico
230477	Érika Rivera Santos	25-06-2008	GRI Brandoense	Mini 8	F	2015/2016	26-10-2015	Exame médico
235149	Maria Leonor Soares Folha	05-05-2009	GRI Brandoense	Mini 8	F	2015/2016	27-05-2016	Exame médico

## 03 registos para o critério efectuado

212330	Ana Rita Espírito Santo Ferreira	26-09-2003	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	07-10-2015	Exame médico
235876	Ana Sofia da Silva Ferreira	16-01-2003	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	22-01-2016	Exame médico
234105	Beatriz Oliveira Alves Sá	09-06-2003	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	08-10-2015	Exame médico
235139	Cláudia Filipa da Costa Magalhães	21-05-2003	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	27-05-2016	Exame médico
234104	Iris Oliveira Alves Sá	09-06-2003	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	08-10-2015	Exame médico
236559	Juliana Pereira Vilar	08-03-2002	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	26-09-2015	Exame médico
227199	Lara Sofia Silva Alves	02-11-2002	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	12-12-2015	Exame médico
215066	Leonor Marques Leite de Carvalho Campos	08-02-2003	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	25-02-2016	Exame médico
212109	Mariana Alves Ferreira	09-10-2002	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	02-10-2015	Exame médico
235945	Rafaela Espírito Santo Dias	04-09-2003	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	29-09-2015	Exame médico
212267	Rafaela Filipa Pereira de Sousa	06-10-2002	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	19-10-2015	Exame médico
235948	Sara Andreia Gomes da Costa	19-03-2002	GRI Brandoense	S14	F	2015/2016	12-09-2015	Exame médico

## 12 registos para o critério efectuado

234183	Ana Rita Nogueira dos Santos	09-09-2001	GRI Brandoense	S16	F	2015/2016	28-11-2015	Exame médico
236554	Daniela Sofia Alves de Pinho	29-10-2001	GRI Brandoense	S16	F	2015/2016	19-10-2015	Exame médico



**Diário de Aveiro**



universidade de aveiro  
teoria poléxis praxis





# Associação de Basquetebol de Aveiro

(Instituição de Utilidade Pública)

Fundada em 21-11-1932

<b>02 registos para o critério efectuado</b>							
229053	André Ribeiro Rocha	30-06-2006	GRI Brandoense	Mini 10	M	2015/2016	19-09-2015 Exame médico
229082	Dinis Infante Lucas Nogueira	01-10-2007	GRI Brandoense	Mini 10	M	2015/2016	22-01-2016 Exame médico
217978	Duarte Filipe Sousa Silva	26-06-2006	GRI Brandoense	Mini 10	M	2015/2016	27-06-2016 Exame médico
213636	Gabriel Rocha de Sousa	27-01-2006	GRI Brandoense	Mini 10	M	2015/2016	19-01-2016 Exame médico
240295	Gonçalo Rosas de Sousa	01-04-2007	GRI Brandoense	Mini 10	M	2015/2016	10-02-2016 Exame médico
235933	Isaac Almeida Luís	18-06-2007	GRI Brandoense	Mini 10	M	2015/2016	19-09-2015 Exame médico
220811	Miguel Soares Rios da Silva	17-04-2006	GRI Brandoense	Mini 10	M	2015/2016	28-04-2016 Exame médico
224516	Pedro Gonçalo dos Santos Ferro	22-05-2006	GRI Brandoense	Mini 10	M	2015/2016	27-05-2016 Exame médico
238855	Simão Reis Costa	05-04-2007	GRI Brandoense	Mini 10	M	2015/2016	28-04-2016 Exame médico
238856	Tiago Oliveira Magalhães	13-06-2006	GRI Brandoense	Mini 10	M	2015/2016	29-10-2015 Exame médico
226817	Tomaz Miguel Pereira de Azevedo Tavares	20-11-2007	GRI Brandoense	Mini 10	M	2015/2016	28-11-2015 Exame médico
<b>11 registos para o critério efectuado</b>							
240031	Alexandre António Pinho da Silva	16-06-2004	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	19-10-2015 Exame médico
230464	Alexandre da Cruz Ferreira	06-08-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	29-09-2015 Exame médico
212123	André Reis Rocha Tavares Vieira	02-01-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	10-02-2016 Exame médico
224508	Carlos Guilherme Pires dos Santos	01-05-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	27-05-2016 Exame médico
241287	Duarte Fontes Silva valente	05-12-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	28-04-2016 Exame médico
234123	Eduardo Oliveira Costa	03-02-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	25-02-2016 Exame médico
213159	Filipe Pereira Torres	22-09-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	29-09-2015 Exame médico
221769	Gabriel Sá Mendes	09-09-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	19-09-2015 Exame médico
213637	Gonçalo Miguel Gomes Fonseca	03-06-2004	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	29-09-2015 Exame médico
226031	Ivo Miguel Pereira da Guia	07-01-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	22-01-2016 Exame médico
205086	João Pedro Pereira Carvalho da Silva	08-10-2004	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	01-10-2015 Exame médico
212268	José Miguel Soares Folha	30-10-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	01-10-2015 Exame médico
234125	Leonardo Oliveira Carvalho	14-10-2004	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	01-10-2015 Exame médico
231686	Ricardo Emanuel Gomes Pinho	02-04-2004	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	28-04-2016 Exame médico
223818	Rui Alexandre Rosas de Oliveira Menezes	22-03-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	31-03-2016 Exame médico
220515	Santiago Rey Oliveira	30-08-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	19-10-2015 Exame médico
217623	Tiago Martim Sousa Castanheira	02-06-2004	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	19-09-2015 Exame médico
226030	Tomás Freire Noronha Jardim	12-07-2005	GRI Brandoense	Mini 12	M	2015/2016	01-10-2015 Exame médico
<b>18 registos para o critério efectuado</b>							
230478	Edgar da Cruz Ferreira	27-08-2008	GRI Brandoense	Mini 8	M	2015/2016	29-09-2015 Exame médico
238857	Ivo Ferreira Alves Sá	28-11-2008	GRI Brandoense	Mini 8	M	2015/2016	02-11-2015 Exame médico
235147	Pedro Moreira Oliveira	20-05-2008	GRI Brandoense	Mini 8	M	2015/2016	27-05-2016 Exame médico



# Associação de Basquetebol de Aveiro

(Instituição de Utilidade Pública)

Fundada em 21-11-1932

240297	Pedro Nuno Coimbra Tavares	21-12-2009	GRI Brandoense	Mini 8	M	2015/2016	22-01-2016	Exame médico
242013	Rodrigo Costa Mendes	07-03-2008	GRI Brandoense	Mini 8	M	2015/2016	18-05-2016	Exame médico
238735	Rodrigo Lopes Oliveira	26-11-2008	GRI Brandoense	Mini 8	M	2015/2016	02-11-2015	Exame médico
238736	Rodrigo Sousa Leal	07-05-2009	GRI Brandoense	Mini 8	M	2015/2016	19-10-2015	Exame médico
234122	Tiago Manuel Gomes Fonseca	23-10-2008	GRI Brandoense	Mini 8	M	2015/2016	12-11-2015	Exame médico
240296	Tiago Rodrigo Santos Oliveira	12-01-2010	GRI Brandoense	Mini 8	M	2015/2016	22-01-2016	Exame médico
240298	Vasco Filipe Ferreira Reis	02-02-2009	GRI Brandoense	Mini 8	M	2015/2016	25-02-2016	Exame médico
235148	Xavier Mendes Diegas	03-02-2008	GRI Brandoense	Mini 8	M	2015/2016	10-02-2016	Exame médico

## 11 registos para o critério efectuado

231687	André Marques Milheiro Nunes	11-01-2003	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	22-01-2016	Exame médico
221677	Filipe Graça Monteiro	28-08-2002	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	08-10-2015	Exame médico
227198	Frederico André Oliveira de Amorim Marques	25-10-2002	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	07-10-2015	Exame médico
191151	Gaspar Eira Lopes	31-08-2002	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	28-09-2015	Exame médico
212119	João Paulo Ferreira da Silva	18-11-2003	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	18-11-2015	Exame médico
235145	João Paulo Rodrigues de Oliveira	11-07-2003	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	19-09-2015	Exame médico
217981	Leonardo Oliveira Santos	13-02-2002	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	28-04-2016	Exame médico
225586	Paulo Sérgio Leite Ribeiro	14-01-2002	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	10-02-2016	Exame médico
236532	Pedro Daniel Milheiro da Silva Pereira	28-03-2002	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	04-03-2016	Exame médico
191147	Pedro Miguel Oliveira da Conceição	08-09-2002	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	16-09-2015	Exame médico
204586	Rafael Silva Regadas	23-11-2002	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	28-11-2015	Exame médico
221768	Renato Sá Mendes	03-04-2003	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	28-04-2016	Exame médico
235878	Simão Paulo Carvalho Ferreira	08-07-2002	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	17-09-2015	Exame médico
235879	Simão Pedro Pereira Marques Gomes Rodrigues	28-06-2002	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	30-06-2016	Exame médico
241278	Vasco Moraes Gonçalves	09-11-2003	GRI Brandoense	S14	M	2015/2016	14-12-2015	Exame médico

## 15 registos para o critério efectuado

241288	André Luís Couto Pinhal	07-07-2000	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	28-04-2016	Exame médico
223979	António José Santos Tavares	11-02-2000	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	10-02-2016	Exame médico
235958	Armando Jorge Garcez Carvalho de Almeida	13-03-2000	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	13-04-2016	Exame médico
236543	Daniel Castro Lopes	13-09-2001	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	19-10-2015	Exame médico
241289	Diogo Guimarães Catarino Nuno	30-10-2001	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	28-04-2016	Exame médico
224000	João Freire Noronha Jardim	02-10-2001	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	01-10-2015	Exame médico
197781	José Paulo Alves Ribeiro	16-05-2000	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	25-05-2016	Exame médico
223996	Luis Filipe Fonseca Baptista	20-07-2001	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	22-09-2015	Exame médico
217762	Manuel Duque Oliveira Vilas Boas Simões	04-06-2001	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	29-09-2015	Exame médico
216117	Paulo Xavier Cruz Ferreira	25-07-2000	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	08-10-2015	Exame médico
183305	Pedro Afonso Pereira de Castro Barbosa	27-05-2001	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	07-10-2015	Exame médico



# Associação de Basquetebol de Aveiro

(Instituição de Utilidade Pública)

1

Fundada em 21-11-1932

240927	Rodrigo Manuel Pereira Ventura	16-06-2000	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	15-09-2015	Exame médico
207259	Rui Pedro Castro Horta	17-08-2001	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	29-09-2015	Exame médico
235960	Sérgio Manuel Rocha Gonçalves	24-05-2001	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	18-05-2016	Exame médico
221676	Tiago Frederico Pinto Sá	28-12-2001	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	01-12-2015	Exame médico
217622	Tomás Guimarães dos Reis Sotillos Carriço	04-03-2000	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	20-05-2016	Exame médico
240065	Vasco Filipe Amorim de Azevedo	06-01-2001	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	25-02-2016	Exame médico
235959	Xavier Soares Pereira	23-09-2001	GRI Brandoense	S16	M	2015/2016	07-10-2015	Exame médico

## 18 registos para o critério efectuado

223565	Andre Dinis dos Pinheiros Guedes da Silva	15-05-1998	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	18-05-2016	Exame médico
241286	Bruno Daniel Soares Alves	12-02-1999	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	28-04-2016	Exame médico
210958	Carlos Miguel Pereira da Silva	06-11-1998	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	12-12-2015	Exame médico
205575	David José Marques de Sá	21-05-1998	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	25-08-2015	Exame médico
206887	Diogo Leal Teixeira	07-12-1998	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	30-12-2015	Exame médico
236544	Duarte Jesus Pedrosa Cabeça	22-04-1998	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	05-05-2016	Exame médico
221662	Gonçalo Pedrosa Pinto	16-09-1999	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	08-10-2015	Exame médico
184612	João Filipe Eira Lopes	11-04-1998	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	12-12-2015	Exame médico
191142	Jorge Ferreira Vieira	08-02-1999	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	25-02-2016	Exame médico
197799	José Pedro Pereira Carvalho Silva	15-09-1998	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	19-09-2015	Exame médico
197798	Leonel Santos Ramos	14-07-1998	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	16-09-2015	Exame médico
167623	Luis Pedro Marques Ferreira	13-03-1999	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	31-03-2016	Exame médico
209788	Pedro Miguel Machado Leite	04-03-1998	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	30-03-2015	Exame médico
197794	Tiago Filipe Valente Silva	01-02-1999	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	10-02-2016	Exame médico
184672	Tiago Moutinho Teixeira	30-05-1998	GRI Brandoense	S18	M	2015/2016	27-05-2015	Exame médico

## 15 registos para o critério efectuado

--	--	--	--	--	--	--	--	--

## 115 registos para o critério efectuado

Dados extraídos da base de dados a 22/07/2016 14:37

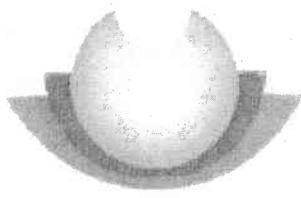


**Diário de Aveiro**



universidade de aveiro  
teoria poléxis praxis





## SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **GRUPO RECREATIVO INDEPENDENTE BRANDOENSE**

Firma/denominação **GRUPO RECREATIVO INDEPENDENTE BRANDOENSE**

Número de Identificação de Segurança Social **20004055601**

Número de Identificação Fiscal **503841765**

Número de Declaração **13810246**

Data de emissão **23-06-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.  
Date: 2016.08.05 19:18:43 +01'00'

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

## CERTIDÃO

Armando Ângelo Rodrigues Lopes, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de FEIRA-4.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 22 de Junho de 2016.

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: GRUPO RECREATIVO INDEPENDENTE BRANDOENSE

NIF: 503841765

O Chefe de Finanças



(Armando Ângelo Rodrigues Lopes)

### Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503841765

Cód. Validação: M4CQQ78WJ2A7

Para validar esta certidão acceda ao site [www.portaldasfinanças.gov.pt](http://www.portaldasfinanças.gov.pt), seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de	2016				
Classificação Orgânica	10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA			
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Classificação Funcional	2.5.2.4. 01	Associativismo desportivo			
		PAD_Medida 1_Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens			
N.º Rubrica do Plano	2016 A 182				
		Ano Corrente	2017	2018	2019
					Seguintes
1	Orçamento Inicial	140.000,00	140.000,00		
2	Reforços / Anulações				
3	Congel. / Descongel. ( não aplicável)				
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	140.000,00	140.000,00		
5	Encargos Assumidos (a)	123.555,61			
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	16.444,39	140.000,00		
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	1.084,64			
8 = 6 - 7	Saldo Residual	15.359,75	140.000,00		

Data: 2016/09/20 Número de lançamento no diário do orçamento: 10335

Compromisso n.º 2016/3266  
PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 1 - APOIO A INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ARBITRAGENS

O Chefe de Divisão Financeira

Dra. Andrea Dias  
Dra. Andrea Dias